



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

Requerimento

Autoria: Vereador Júnior Silva

Candeias do Jamari 22, de Fevereiro de 2021.

Requer a convocação da senhora Secretária Municipal de Saúde de Candeias do Jamari/Ro, para comparecer na terceira sessão ordinária que se realizará no dia 08 de março do corrente ano.

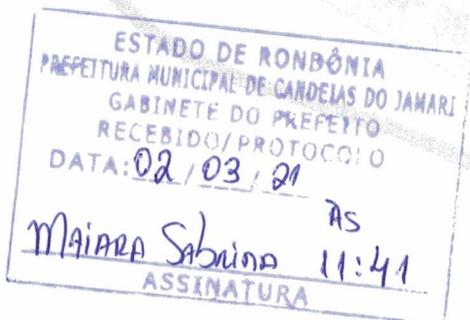
Nos termo do Art 49º da Lei Orgânica - A Câmara Municipal através de 2/3 (dois terços) de seus membros poderá convocar o Prefeito, Vice-prefeito, Procurador Geral e os seus Secretários Municipais, para no prazo de oito dias, prestarem pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, importando crimes de responsabilidade à ausência sem justificação adequada.

Os Secretários Municipais poderão comparecer a Câmara Municipal ou a qualquer de suas Comissões, por sua iniciativa ou mediante entendimento com o Presidente respectivo, para expor assunto de relevância de sua secretaria.

PAUTA

- I. Andamento dos processos de Medicação;
- II. Acompanhamento das pessoas que estão acometidas pela Covid-19;
- III. Tratamento de Fisioterapia pós Covid-19;
- IV. Contratação de Médicos;
- V. Fechamento das Unidades Básicas das 12h às 13h;
- VI. Atendimento da Regulação
- VII. Extensão da Regulação para o distrito de Triunfo;
- VIII. Publicação do boletim da Covid-19;
- IX. Cronograma completo de Imunização do Município.
- X. Vacinação COVID -19.

Assinatura de apoio;





ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
GABINETE VEREADOR JUNIOR SILVA

REQUERIMENTO Nº 003/CMCJ/2021

Candeias do Jamari (RO), 24 de setembro de 2021 .

Autoria: **JUNIOR SILVA**
Vereador de Candeias do Jamari

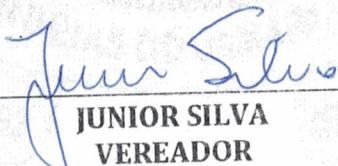
O VEREADOR QUE SUBSCREVEM VÊM RESPEITOSAMENTE NA FORMA DOS ARTIGOS 73 E 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ARTIGO 117 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL REQUERER.

Após cumprimentar cordialmente a Vossa Excelência, venho através deste requerer ao presidente Aussemir Almeida que seja apreciado e deliberado junto ao plenário na sessão ordinária do dia 27/09 próximo, a solicitação de Sessão Itinerante na Vila Nova Samuel, com intuito de ouvirmos as demandas da comunidade, e assim encaminhamos os pedidos de providências ao executivo municipal e demais órgãos competentes.

E também fazemos esclarecimentos de forma geral da real função do vereador. Nosso pedido dar-se pelo fato, de constantemente recebemos pedidos da comunidade para que este legislativo municipal realize tais sessões de forma que venha facilitar o contato mais próximo com as comunidades mais distantes da sede do nosso município.

Certos do vosso pronto atendimento, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos a grande estima e consideração, colocamo-nos ao inteiro dispor desde já agradecemos.

Respeitosamente,


JUNIOR SILVA
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL D
CANDEIAS DO JAMARI
RECEBIDO EM
27/09/2021
HORA 12:00
Diretora Legislativa
Lucimara Brito Martins